



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP.

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

## PORTARIA 562/2024

### DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO QUE ESPECÍFICA.

**LEONARDO CARESSATO CAPITELI**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica, nos moldes do artigo 264, I, da Lei Complementar nº 300/2012, prorrogada por mais 30 (trinta) dias a suspensão da servidora constante da portaria 350/2024 de 28 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 28 de março de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
16 de abril de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR), E NO DOM

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças